



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio Grande



A Comissão

PROJETO DE LEI Nº 90/2023.

Ajusta o valor da remuneração aos profissionais que desempenham atividades de Médico Plantonista no âmbito do município de Arroio Grande, e dá outras providências.

○ Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos desta Lei, ajustar o valor da remuneração aos profissionais que desempenham atividades de Médico Plantonista.

Art. 2º - O valor da remuneração aos profissionais médicos que atuarem em Plantão de 24 horas será de R\$3.072,00 (três mil, setenta e dois reais).

Art. 3º - O valor da remuneração aos profissionais médicos que atuarem em Plantão de 12 horas será de R\$1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 4º - O valor da remuneração será padrão aos profissionais para qualquer dia da semana laborado, independente do dia ser considerado feriado, ponto facultativo ou final de semana.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, ____ de 2023.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

**GABINETE
DO PREFEITO**

**Arrojo
Grande**



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que **"AJUSTA O VALOR DA REMUNERAÇÃO AOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA, e dá outras providências"**.

O presente projeto de lei tem por objetivo ajustar o valor da remuneração aos médicos plantonistas com carga horária de 24h e 12h, buscando equilibrar a remuneração aos profissionais que atuam na nossa região, servindo como base o aplicado nos municípios vizinhos.

O equilíbrio da remuneração aos profissionais médicos plantonistas contribui para que o Município consiga contratar médicos e com perspectiva de continuidade na prestação dos serviços no Município, momento em que oferta remuneração compatível com a aplicada nos municípios vizinhos.

Cordiais saudações,



IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Prefeito Municipal

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
2)
3)

Descrição da Situação: __ Ajusta o valor da remuneração dos médicos plantonistas.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	20.160,00	21.168,00	Vínculo:	
fevereiro	-	20.160,00	21.168,00	Ativo Financeiro mês anterior:	8.772.608
março	-	20.160,00	21.168,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	1.820.169
abril	-	20.160,00	21.168,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	6.952.439
maio	-	20.160,00	21.168,00	(+) Receitas previstas até o final do exercício:	5.466.534
junho	-	20.160,00	21.168,00	(-) Despesas previstas até final exercício:	11.089.000
julho	-	20.160,00	21.168,00	(=) Resultado financeiro projetado ano	829.973
agosto	-	20.160,00	21.168,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	-	20.160,00	21.168,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	-	20.160,00	21.168,00	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	19.200,00	20.160,00	21.168,00	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	19.200,00	40.320,00	42.336,00	(=) situação financeira antes do Impacto	829.973
Soma	38.400,00	262.080,00	275.184,00	(- gastos impacto) = situação projetada	254.309

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS